



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 316 de 10 de junho de 2019.

Autoriza a cessão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos efetivos municipais abaixo especificados, com fundamento no Termo de Cooperação n.º 003/2019, celebrado entre o Município de Macau e o Município de Alto do Rodrigues, para o intercâmbio entre os cooperados, ficando a disposição da Prefeitura do Alto do Rodrigues para o exercício da função em sala de aula.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO
11380	JANETE DE OLIVEIRA	- MERENDEIRA

Art. 2º As remunerações dos servidores ora cedidos serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 3º O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, por decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 10 de junho de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 2418, de 10 de junho de 2019.

***Declara luto oficial em Macau, pelo
falecimento do senhor JOSÉ
ANTÔNIO AQUINO.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento prematuro do conterrâneo deste Município, o Senhor JOSÉ ANTÔNIO AQUINO;

CONSIDERANDO a consternação na comunidade macauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público macauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Macau, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do JOSÉ ANTÔNIO AQUINO, que teve sua presença permanente em Macau-RN, contribuindo direta e indiretamente com seu pai, JOÃO DE AQUINO, na consolidação do Museu José Elviro, honrando a sua cidade ao ingressar nos quadros da Polícia Federal.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 10 de junho de 2019.

TÚLIO BEZERRA LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº 092/2019, de 31 de maio de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **HERICH KRAUSE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 0019917 ocupante do cargo de Assessor Jurídico II, desempenhando suas atividades na Procuradoria Geral do Município, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Foz do Iguaçu - PR, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação no 52º Congresso Nacional da ABIPEM no período de 25 a 29 de junho de 2019.

Local de destino: Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 31 de maio de 2019.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº 093/2019, de 03 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JANAINA DOS SANTOS VIRGINIO TEODOSIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0020079 ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial CC-3, desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (Setentareais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade participação da Formação Busca Ativa Escolar e Convida Educação, realizada no dia 06 de maio de 2019, no Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº 094/2019, de 03 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **YASNNAYA GLENDA SANTOS DE MELO**, matrícula nº 0012653, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (Setentareais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade acompanhamento de uma infante para exames na sede do ITEP em Mossoró/RN, no dia 11 de abril de 2019.

Local de destino: Mossoró/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

Portaria de Diária nº 095/2019, de 03 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **YASNNAYA GLENDA SANTOS DE MELO**, matrícula nº 0012653, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (Setentareais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade participação no I Seminário de Medidas Sócios Educativas, realizado no dia 09 de maio de 2019, em João Câmara - RN.

Local de destino: João Câmara - RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, que consagrou vencedoras as seguintes empresas:

1 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP – CNPJ: 15.659.814/0001-00, para os itens: 01, 06, 10, 20.

2 - E.R. COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 03.633.939/0001-81, para os itens: 04, 11, 15, 16, 17, 18, 21.

3 - JM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME – CNPJ: 26.690.173/0001-72, para os itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 19.

Macau/RN, 07 de Junho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedoras as licitantes:

1 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP – CNPJ: 15.659.814/0001-00, para os itens: 01, 06, 10, 20.

2 - E.R. COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 03.633.939/0001-81, para os itens: 04, 11, 15, 16, 17, 18, 21.

3 - JM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME – CNPJ: 26.690.173/0001-72, para os itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 19.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 07 de Junho de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, que consagrou vencedor a empresa L.E. PNEUS LTDA – CNPJ: 08.576.605/0001-37.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

Macau/RN, 07 de Junho de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedora licitante L.E. PNEUS LTDA – CNPJ: 08.576.605/0001-37.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 07 de Junho de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE GÁS TIPO GLP PROPANO BUTANO, E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIADOS PARA O MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE GÁS TIPO GLP PROPANO BUTANO, E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIADOS PARA O MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, que consagrou vencedora a seguinte empresa:

MARCOS PEDRO NASCIMENTO NETO – ME – CNPJ: 14.269.446/0001-20, para os itens 01 e 03

Macau/RN, 07 de Junho de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1490 | MACAU, 10 DE JUNHO DE 2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE GÁS TIPO GLP PROPANO BUTANO, E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIADOS PARA O MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE GÁS TIPO GLP PROPANO BUTANO, E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIADOS PARA O MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedora licitante **MARCOS PEDRO NASCIMENTO NETO – ME – CNPJ: 14.269.446/0001-20**, para os itens 01 e 03.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 07 de Junho de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal